

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2152 de 06 de Julho de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

DISTRATO AO TCE Nº 001/2022/CMM - Distrato que fazem entre si as partes **ANDREZA APARECIDA DE FREITAS** e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, em comum acordo, a partir de **30/06/2022**, referente as estipulações firmadas através do TCE nº 001/2022/CMM que tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, caracterizando a não vinculação empregatícia. Mariana, 30 de Junho de 2022. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 48, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Substitui membro da equipe multiprofissional para realização de exame pericial.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando o disposto na Portaria nº 47 de 15/06/2022, que nomeou os médicos para compor uma equipe multiprofissional designada pelo IPREV Mariana para realização de exame pericial, visando

apuração sobre deficiência, bem como sobre a compatibilidade da deficiência do servidor com o exercício das atribuições do cargo público efetivo, conforme prescreve o ponto 5.9 do edital nº 001/2019 (concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do IPREV-Mariana.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a médica IRLAINE APARECIDA DA CUNHA PEREIRA, CRM 34947 MG em substituição ao MARCELO EMERENCIANO, CRM 31.630 MG.

Art. 2º - Os trabalhos da comissão iniciam na data de publicação desta Portaria.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 293, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado **Israel Quirino** do cargo comissionado de **Subprocurador de Assessoria Jurídica**, a partir de 04 de julho de 2022, passando a exercer o cargo de **Procurador Geral**, a partir de 05 de julho de 2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 294, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Rodrigo de Paiva Ferreira** para o cargo comissionado de **Subprocurador de Assessoria Jurídica**, a partir de 04 de julho de 2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 295, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo nominados dos cargos comissionados para os quais foram nomeados, a partir do dia **04 de julho de 2022**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Nome	Cargo
Geceara Silva Coutinho	Assessor IV
Gustavo Santos Vaz de Melo	Assessor IV
Josiane Jesus Santos Ferreira	Assessor IV
Márcio Marcelo Augusto dos Reis	Chefe do Departamento de Serviços Distrital 1
Raimundo Elias Novais Horta	Assessor Especial
Reny Marildes Baru	Chefe de Gabinete

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 296, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para os respectivos cargos comissionados, a partir do dia **04 de julho de 2022**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Nome	Cargo
Cintia Cruz de Paula Batista	Assessor IV

Débora de Fátima Batista	Assessor IV
Miriã Kemilys Martins de Oliveira	Chefe de Gabinete

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 297, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177, de 13 de julho de 2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Andrea Cristina Umbelino** do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer**, a partir do dia 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Fica exonerado **Fabiano Xavier Gomes** do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Transportes e Logística**, a partir do dia 04 de julho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 298, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177, de 13 de julho de 2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Marcílio Geraldo Vieira de Queiroz** para o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer**, a partir do dia 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Fica nomeado **Márcio Roberto de Oliveira** para o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Transportes e Logística**, a partir do dia 04 de julho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 299, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo nominados dos cargos comissionados para os quais foram nomeados, a partir do dia **04 de julho de 2022**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Nome	Cargo
Maria Gorete Oliveira Samrout	Coordenadoria de Serviços do Ensino Jovens e Adultos
Renan Gertrudes da Silva	Assessor V
Rodrigo Carneiro Cota	Assessor Especial

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística das Bandas CREEDENCE REVIVAL BRASIL e LEGIÃO V, durante o Encontro de Motociclistas do Distrito de Furquim e Encontro de Motociclistas de Cuiabá. **CONTRATADO (A):** PERICLES GARCIA FERREIRA- ME, CNPJ nº 17.557.012/0001-14; DIEGO DA SILVA AQUINO- ME, CNPJ nº 25.029.744/0001-60 **no valor total de R\$ 12.400,00 na dotação orçamentária 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100** ficha

789. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 04/07/2022. Marcílio Geraldo Vieira de Queiroz - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística das Bandas VELOTROL e HARDWIRED METALLICA TRIBUTO, durante o 13º Encontro Nacional de Motociclistas de Mariana. **CONTRATADO (A):** ELVIS MEDEIROS KRAUSE - ME, CNPJ nº 24.578.344/0001-40; JOÃO PEDRO OLIVEIRA DE CASTRO - ME, CNPJ nº 26.829.751/0001-09 **no valor total de R\$ 15.000,00 na dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.554 339039 1100 Ficha 801. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 01/07/2022. Andrea Cristina Umbelino - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2022 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística da banda BIQUINI CAVADÃO, durante as festividades de encerramento do Festival Mariana 326 anos. **CONTRATADO (A):** 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI, CNPJ nº 19.370.140/0001-80 **no valor total de R\$ 149.800,00 na dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.553 339039 1100 Ficha 799. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 04/07/2022. Marcílio Geraldo Vieira de Queiroz - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 165/2022 CONTRATADO (A): ADVENTURE COMÉRCIO LTDA - ME **OBJETO:** Organização e realização do evento esportivo MARATONA INTERNACIONAL ESTRADA REAL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **VALOR:** R\$ 128.000,00 **DATA:** 13/06/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501.27.812.0014.2.561-339039 1108 ficha 1131. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

RETIFICAÇÃO: Onde se Lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021 **CONTRATADO (A):** GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA, **Leia-se:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022 **CONTRATADO (A):** GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA. **DATA:** 23/06/2022. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022 CONTRATADO (A): LOJA DO FAZENDEIRO LTDA. **EPP. OBJETO:** Aquisição de vacinas contra brucelose, raiva e leptospirose dos herbívoros, em atendimento ao programa *de vacinação da* Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 35.500,00 **DATA:** 15/06/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.608.0011.2.535-339030 1100 ficha 696. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito

Municipal em Exercício.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 123/2021 CONTRATADO (A): CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Rerratificação do 1º e 2º TA do termo originário. **DATA:** 23/04/2022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 030/2022 CONTRATADO (A): EDITORA FTD S/A **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR:** R\$ 25.431,00 **DATA:** 20/06/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.2.500-339039 1101 ficha 464; 0901.12.365.0018.2.645-339039 1101 ficha 479 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 224/2019 CONTRATADO (A): CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 03 meses. **DATA:** 06/06/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.04.121.0001.2.004-339039 1186 ficha 1105. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial PRG 012/2022. Tipo/critério de julgamento: Menor Preço por Item. Procedimento PRC 022/2022. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, torna público para os interessados, o resultado do pregão de que trata o presente aviso, adjudicando e homologando-o, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto em suas atividades. Vencedores: LUDMYLLA MATIAS DI IORIO - (CNPJ: 27.701.484/0001-52). Itens: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09 e 10. Valor total: R\$ 17.045,00 (dezesete mil e quarenta e cinco reais); e BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - (CNPJ: 21.151.275/0001-04). Itens: 03, 05 e 11. Valor total: R\$ 18.839,60 (dezoito mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Estando de acordo com a Lei, adjudico e homologo, em 04 de Julho de 2022, nos termos do Decreto Federal 10.024/2019 e das Leis Federais nº10.520 de 2002 c/c nº 8.666 de 1993. Diretor Executivo: Ronaldo Camelo da Silva. Controle Interno: Geraldo Alex Miranda Bailão. Procurador Jurídico: Emerson de Freitas OAB/MG 139.826.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial PRG 013/2022. Tipo/critério de julgamento: Menor Preço por Item. Procedimento PRC 024/2022. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, torna público para os interessados, o resultado do pregão de que trata o presente aviso, adjudicando e homologando-o, cujo objeto é a aquisição de material de escritório para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana. Vencedores: AQUARELA PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL EIRELI - (CNPJ: 21.009.918/0001-71). Itens: 8, 9, 10, 12, 13, 16, 18, 23, 24, 25, 27, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 52, 56, 64, 66, 70, 72, 74, 75, 76 e 78. Valor total: R\$ 28.610,00 (vinte e oito mil e seiscentos e dez); W&M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- (CNPJ: 29.050.922/0001-95). Itens: 20, 50, 51, 53, 55, 59 e 69. Valor total: R\$ 1.716,90 (um mil e setecentos e dezesseis reais e noventa centavos); ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- (CNPJ: 31.486.195/0001-55). Itens: 2, 3, 33, 34, 37, 68, 71 e 77. Valor total: R\$ 3.471,60 (três mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos); R.F CANDIDO RIBEIRO -ME- (CNPJ- 44.713.852/0001-00). Itens: 11, 21, 26, 31, 58, 67 e 73. Valor total: R\$ 3.412,90 (três mil e quatrocentos e doze reais e noventa centavos); e PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA- (CNPJ- 41.852.525/0001-32). Itens: 1, 5, 6, 7, 14, 17, 19, 22, 28, 29, 30, 41, 43, 44, 45, 46, 57, 60, 61, 62, 63 e 65. Valor total: R\$ 20.478,55 (vinte mil e quatrocentos e setenta e oito e cinquenta e cinco centavos). Estando de acordo com a Lei, adjudico e homologo, em 04 de Julho de 2022, nos termos do Decreto Federal 10.024/2019 e das Leis Federais nº10.520 de 2002 c/c nº 8.666 de 1993. Diretor Executivo: Ronaldo Camelo da Silva. Controle Interno: Geraldo Alex Miranda Bailão. Procurador Jurídico: Emerson de Freitas OAB/MG 139.826. Mariana, 04 de Julho de 2022.